

R E S O L V E:
Art. 1º- Instaurar Processo Administrativo Sancionatório contra a empresa P. E. da R. - ME para apurar possíveis infrações contratuais:
Descrição: Se recusar em fornecer o objeto pactuado no Contrato nº 40/2021 oriundo do Pregão de Registro de Preços nº 003/2020 e Ata de Registro de Preços nº 017/2020;
Infração: Descumprimento ao prescrito na cláusula 9.1.7 do contrato nº 40/2021;
Sanções Previstas: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme art. 87, inc. III da Lei 8.666/93, e Multa de 10% sobre o valor total do contrato, conforme cláusula 17º das Sanções Administrativas do contrato.
Art. 2º- Designar JOSIENE TAVARES DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente de Gestão, matrícula nº 57191508/1, PEDRO AFONSO SANTANA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico REF. XXVI, matrícula nº198102/1; WALCILÉA NAZARENA CRUZ DA SILVA, matrícula nº 5085624/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, visando a apuração de eventuais responsabilidades e descumprimentos contratuais da empresa acima citada, por meio do processo nº 2023/1116496, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
Art. 3º - Designar PEDRO AFONSO SANTANA DE ANDRADE, matrícula nº 198102/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico REF. XXVI para exercer a função de Secretário da comissão ora constituída.
Art. 4º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às Unidades e Diretorias desta Secretaria, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, sem prejuízo da prorrogação prevista no § 4º do art. 111 da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE OUTUBRO DE 2023
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 996399

PORTARIA Nº 324/2023-GS/SEPLAD, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 249 de 11.10.2011, caput do art. 19 e seu §1º;
R E S O L V E:
Art. 1º Instituir, em observância ao art. 19, caput, e o § 1º do Decreto 249 de 11.10.2011, Comissão Especial de Avaliação de Desempenho CESAD, composta pelos servidores a seguir elencados:
Membros Permanentes:
MICHELLE ROSSY PRINCE Analista de Gestão Pública B. matrícula 57192797/1
SOLANGE SOARES DE MORAES, Assistente de Gestão Pública B, matrícula 5085136/1 N
REGINA DULCE PEREIRA BARBOSA, Analista de Gestão Pública B, matrícula: 4111/2
Membros Suplentes:
JOÃO GUILHERME DE LIMA – Pedagogo, matrícula 3219330/1
ANA MARIA FREITAS NERI – Analista de Gestão Pública B, matrícula 249009/1
Art. 2º. A Comissão ora designada, sob a Presidência da servidora MICHELLE ROSSY PRINCE, procederá ao julgamento das avaliações dos servidores em Estágio Probatório.
Art. 3º. Revogam-se as disposições da PORTARIA Nº. 0150/2021-GS/SEPLAD. de 04.10.2021.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE OUTUBRO DE 2023
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 996409

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1089/2023-DAF/SEPLAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/1135221,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora SALETE LOPES DE BRITO, Id. Funcional nº. 3156532/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 23 de outubro a 21 de novembro de 2023, referente ao triênio de 01/06/2004 a 31/05/2007 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE OUTUBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 996574

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 1081/2023-DAF/SEPLAD, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2255136,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ATHOS CANDEIAS LOUREIRO DE ALCANTARA, Id. Funcional nº. 57173473/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B/Coordenador, para responder pela Diretoria de Captação de Recursos durante o impedimento legal do titular EURICLES LIMITE TEIXEIRA, Id. Funcional nº. 8015473/1, no período de 09/10/2023 a 07/11/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE OUTUBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 996556

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020 – SEPLAD
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.
CONTRATADO: INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – IADES inscrito no CNPJ sob o nº 11.432.298/0001-25, situada na QE 32 Conjunto C Lote 2 – Guará, CEP 71.065-031, Brasília - DF.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 06 de outubro de 2023.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 07/10/2023 e término em 06/10/2024.
Ordenador: RODRIGO NUNES POLARO
Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 996311

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1092/2023-DAF/SEPLAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2261174 de 06.10.2023
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor DHEMISSON DOS SANTOS SOUSA, Id. Funcional nº 5968775/1 e CPF nº 021.363.072-90 ocupante do cargo de Coordenador, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$- 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.422.1500.8805	33.90.30 - Material de Consumo - R\$-440,00
------------------	---

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE OUTUBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 996748

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1091/2023-DAF/SEPLAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/1151319 de 06.10.2023.
R E S O L V E:
I - Autorizar o servidor RUI GUILHERME RIBEIRO BARROS Id. Funcional nº 86282/1 ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Santarém e Itaituba/PA, no período de 15 a 27.10.2023, para da continuidade dos serviços de manutenção preventiva e lançamento de cabo para atender o ponto de acesso WIFI e manutenção corretiva no sistema de câmeras de segurança das Estação Cidadania nos referidos municípios